

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preço nº 005/2020

I – DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, por meio do seu representante legal, pela empresa **LK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **28.642.953/0001-72**, devidamente qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação do Tomada de Preço nº 005/2020, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 subsidiado pela Lei nº. 8.666/93.

Tempestividade: No Tomada de Preço, a interposição de recurso após sessão de abertura de habilitação e proposta. Desta feita o pedido foi entregue dentro do prazo legal, tempestivamente.

II – DO MÉRITO

Preliminarmente, cabe salientar que a requerente solicita a desclassificação da proposta da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, apresentada para os lotes 03, 04, 05 considerando que não houve as exigências do edital referente o item 7 da proposta de preço Alínea D do que se refere ao BDI. Portanto não atendendo as especificações exigidas.

III – DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, em suas contrarrazões apresentou pedido de desistência do processo de licitação no qual participou, no qual alega que devido a situação de Pandemia referindo se a Covid 19 insumos tiveram forte alta em seus preços não podendo honrar com proposta apresentada a Comissão Permanente de Licitações.

IV - DA ANÁLISE DO RECURSO

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Após análise do recurso interposta pela empresa **LK ENGENHARIA LTDA** e as contrarrazões apresentadas pela empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA** onde apresenta de forma clara a desistência da proposta de preço apresentada e também verificou se erros referente a Planilha apresentada que não esta em conformidade com as condições editalicias, Comissão decide pela desclassificação de todas as propostas apresentadas no certame pela empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**.

IV – DECISÃO

Por todo o exposto, conheço do recurso interposto pela empresa **LK ENGENHARIA LTDA** tempestivamente, para, no mérito, julgar-lhe **PROCEDENTE**. Esta é a decisão.

Ruy Barbosa, 08 de setembro de 2020.

Felippe Simões Lopes Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043